PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS
VARA CRIMINAL

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

EDINEIA ALVES DE SOUSA, Escrivã Interina da 1ª Vara Criminal da Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

C E R T I F I C A por requisição da parte interessada, verificou constar o seguinte processo:

Ação Penal de Procedimento Ordinário nº 2008.0006.3234-8/0

Denunciado: **DOENILTON LACERDA ELER**, brasileiro, casado, motorista, natural de Mantena-MG, nascido aos 17/08/1966, filho de Doeler Lacerda Eler e Maria Demantina Lacerda, CPF: 585.096.746-04, residência declarada na Rua Conselheiro Galvão, nº 188, aptº 101, bairro Santa Rosa, Jaraguá, Belo Horizonte-MG.

Data da autuação: 18/04/2001

Data do delito: 24/03/2001

Data da denúncia: 26/04/2001

Tipificação: Artigo 180 do CP; art. 1°, I e II da Lei 8137/9; art. 340 do CP e artigo 2º, I, da Lei 8.137/90.

Recebimento da Denúncia: 26/04/2001

Sentença de extinção de punibilidade pelo cumprimento da pena: 08/05/2001
A sentença foi prolatada em audiência, em razão de o réu ter aceitado a proposta realizada pelo Ministério Público do pagamento de pena de multa convertida em 12 cestas de alimentos, tendo cumprido o pagamento integral durante a audiência.

Data do trânsito: 15/05/2001

Data de arquivamento do processo: 27/07/2011

Fase atual do processo: Arquivado.

O referido é verdade e dou fé,

Tocantinópolis, 04 de agosto de 2020.

Edineia Alves de Sousa
Escrivã Interina
Mat. 353317

ESCRIVANIA CRIMINAL
Comarca de Tocantinópolis - TO
Rua XV de Novembro, nº 700
CEP 77900-000